

PORTARIA N.º 18.098, DE 28/03/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, as Servidoras abaixo descritas, a saber:

Nome	Matr.	Períodos	Proc.
Ari Sergio Del Caro	975	28/03/2022 a 23/09/2022	14955/21
Eliomar Birindiba	23226	14/03/2022 a 11/06/2022	11986/20
Sônia Maria Cuzzuol Musso	10061 7462	06/04/2022 a 02/10/2022	11339/20 11351/20
Silvana Soprani Santorio Machado	7461	16/02/2022 a 15/06/2022	454/2021
Romilza Maria da Silva Matos	3079	17/03/2022 a 14/06/2022	20865/21
Rosemere de Oliveira	3085	11/03/2022 a 08/07/2022	11517/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal